CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 196/98
Rec. 14.8.98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Voto-lo

EMENDA ao projeto de lei do Executivo PM 39/98 - CM 175/98, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1999.

- INCLUA-SE no Anexo I do projeto o seguinte código orçamentário:

01 - PODER LEGISLATIVO
01 - 05 - Recepções e Homenagens a Autoridades

OBJETIVO - Promover recepções e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município e homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, nos termos da Lei.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos conveniente reincluir o referido código orçamentário.

A Câmara pode e deve prestar homenagens póstumas a ex-Vereadores ou a outras pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, assim declarados nos termos do Decreto Legislativo nº 2/93, de 14 de maio de 1993.

São Sebastião do Caí, 14 de agosto de 1998.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE